



Indicação Nº 1285/2024

Súmula: "Indico a realização de estudos para a implementação do programa "Infância e Juventude sem Abuso" previsto na Lei nº2.942/2021. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de estudos para a implementação do programa "Infância e Juventude sem Abuso" previsto na Lei nº2.942/2021.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Esta indicação se faz necessária haja vista a importância de combatermos a pedofilia e o abuso sexual em crianças, jovens e vulneráveis, salientando que o referido programa, quando implantado, contribuirá na conscientização da população para que possamos diminuir as estatísticas de ocorrências desses crimes.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a implementação do programa "Infância e Juventude sem Abuso" previsto na Lei nº2.942/2021, para que possamos contribuir com a proteção das crianças, jovens e vulneráveis contra o abuso sexual.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1SNFX0TAF6NTHXG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1SN-FX0T-AF6N-THXG



Indicação N° 1285/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/06/2024. PROTOCOLO 9648/2024 - 21/06/2024 14:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A1SN-FX0T-AF6N-THXG